



PORTARIA Nº 119, de 17 de Julho de 2017

Prorroga os prazos de contratos de aprovados em concurso público.

O Prefeito do Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as contratações realizadas através das Portarias de nºs 031/2017, 032/2017, 033/2017, 034/2017 e 035/2017, pelo prazo de 120 dias, para compor o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GNFE, SÍMB. VENC. PV-42	PRORROGADA A PARTIR DE:
FRANCILENE SILVA SOUZA, MATRICULA Nº 1053.	01/07/2017
MARIA APARECIDA FERREIRA LUCAS, MATRICULA Nº 1061.	01/07/2017
ANGÉLICA APARECIDA DE S. COUTO, MATRICULA Nº 1034.	03/07/2017
THAYANE CRISTINA ARAGOSO BATISTA, MATRICULA Nº 1035.	03/07/2017
IDELMA CRISTINA DA SILVA, MATRICULA Nº 1062.	03/07/2017
ANA LAURA COSTA, MATRICULA Nº 1058.	03/07/2017
ELÁ FLORENTINO PEREIRA, MATRICULA Nº 1054.	03/07/2017
VÂNIA CRISTINA RICARDO FORTUNATO, MATRICULA Nº 1060.	07/07/2017

ENFERMEIRA - GNS-06, SÍMBOLO DE VENCIMENTOS PV-06	PRORROGADA A PARTIR DE:
DEISY HELEN GODINHO DE ANDRADE FERREIRA, MATRICULA Nº 1067.	07/07/2017

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - GNM-11, SÍMB. DE VENC. PV-38	PRORROGADA A PARTIR DE:
DANIELE DA CRUZ MIRANDA, MATRICULA Nº 1059,	07/07/2017

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal